



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 01/2026 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Lázaro Noé da Silva.

CPF.: 017.301.528-05.

Beneficiado: Lar dos Velinhos de Santa Gertrudes.

CNPJ.: 48.824.072/0001-80.

Signatário: Guilherme Aparecido Brassoloto.

CPF.: 085.845.788-11.

Objeto: Termo de Fomento – Lei 3.231/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.001.08.244.0021.2.762 (371) 3.3.50.39. – Termo de Fomento.

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 12 de março de 2026.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 12 de março de 2026.